ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 042 /2017

Gabinete da Vereadora, 23 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Cientes da importância do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual seguem apontamentos realizados por este Gabinete sobre o PPA apresentado nesta Casa Legislativa:

Segundo a Mensagem Justificativa: "A premissa da Administração Municipal foi a de equilibrar as finanças do Município com as metas propostas no PPA 2018-2021, para que se possa ter um planejamento real e não fictício (grifo nosso). Tendo em vista a crise econômica que assola o País e o atraso nos repasses da União e do Estado, o Município assumiu encargos que não eram de sua competência".

Na análise preliminar do Projeto de Lei Nº 40, de 29 de junho de 2017 que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 é possível identificar inúmeras não conformidades com aquilo que o documento deveria apresentar de forma completa e, segundo a própria mensagem justificativa "planejamento real e não fictícia".

Chama atenção a não existência no Planejamento para o próximo Quadriênio de medidas que estão sendo tomadas universalmente neste momento de crise tais como Modernização e Reforma Administrativa, Políticas de Incremento da receita com justiça social, consolidação de Montenegro como Polo Regional de

Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Ambiental. Muito menos nas demandas de segurança pública, da mobilidade urbano e no atendimento da saúde pública.

A seguir a relação de algumas destas não conformidades REAIS.

1.Falta de definição, de adequação ou inexistência da Unidade de Medida nos seguintes Programas.

a. Programa 0100 SG – Cercamento do Quartel do Corpo de Bombeiros. O cercamento da área da SMVSU consta um total de metros quadrados, neste mesmo documento.

b. Programa 0100 SG – Reforma do Quartel do Corpo de Bombeiros. Neste caso aparece de forma dupla com previsão de anos diferentes.

c. Programa 0100 SMHAD – Construção de prédio para o CREAS. Se for prédio construído deverá constar a área.

d. Programa 0100 SMHAD – Ampliação do prédio para o CRAS. Se for ampliação do prédio construído deve constar a área.

e. Programa 0100 SMHAD – Construção do prédio novo para o CRAS

f. Programa 0163 SMHAD – Execução de infraestrutura nos loteamentos

g. Programa 0163 SMHAD – Serviços de topografia

h. Programa 0203 SMHAD – Construção de unidade pública de acolhimento para 20 crianças e adolescentes. Se for prédio construído deverá constar a área.

i. Programa 0208 SMHAD – Contratação de Pessoal e manutenção do programa. Não consta de será servidor, empresa e/ou outra.

j. Programa 0210 SMHAD – Aquisição de materiais e serviços para manutenção do programa consta dois valores. Pressupõem repasses de fontes diferentes, mas quais?

k. Programa 0211 SMHAD - Aquisição de materiais e serviços para manutenção do programa. Não consta o tipo de Unidade de medida e o preenchimento da tabela de valores está em lugar incorreto.

l. Programa 0177 SMIC – Reformar a Atafona. Qual a área já que consta Proc. Adm. 9179/2014?

m. Programa 0177 SMIC – Construir prédio sede do Aeródromo Municipal. Qual a área do prédio já que consta Proc. Adm. 1296/2014?

n. Programa 0177 SMIC – Fundo Municipal de Turismo. Na meta física aparece o indicar 100. Seria 100% das necessidades, 100 "fundos", 100 projetos contemplados?

o. Programa 0177 SMIC – Infraestrutura Rota dos Sabores e Saberes também a meta física é 100. 100% da Infraestrutura necessária?

p. Programa 0174 SMIC – Reforma do prédio da SMIC "sala do empreendedor". Qual a área da sala?

q. Programa 0174 SMIC – Troca do telhado ... Ecocítrus. Qual a área do telhado?

r. Programa 0174 SMIC – Programa Minha Nota. Na meta física aparece o indicar 100. Seria 100% das necessidades, 100 contemplados, 100 prêmios adquiridos?

s. Programa 0146 SMIC – Disponibilizar transporte a alunos universitários. Na meta física aparece o indicar 100 e o produto é alunos transportados. A unidade de medida é "alunos"?

t. Programa 0169 SMDR – Fundo de Avicultura. A Unidade de Medida é "contrato" e a meta física é "1". Isto significa que a meta é de apenas UM CONTRATO por ano?

u. Programa 0169 SMDR – Fundo de Desenvolvimento Rural - FUNDER. A Unidade de Medida é "contrato" e a meta física é "1". Isto significa que a meta é de apenas UM CONTRATO por ano?

v. Programa 0169 SMDR – Ampliação da bacia leiteira. A Unidade de Medida é "produtor" e a meta física é "1". Isto significa que a meta é de apenas UM PRODUTOR em 2020 e outro em 2021?

w. Programa 0169 SMDR – Incentivo a Piscicultura familiar. A Unidade de Medida é "produtor" e a meta física é "1". Isto significa que a meta é de apenas UM PRODUTOR por ano?

x. Programa 0169 SMDR – Incentivo a Citricultura. A Unidade de Medida é "produtor" e a meta física é "1" para 2018 e "2" para os anos seguintes. Isto significa que a meta é de apenas UM PRODUTOR para 2018?

y. Programa 0169 SMDR – Incentivo a Apicultura. A Unidade de Medida é "produtor" e a meta física é "1" para 2019-2021. Isto significa que a meta é de apenas UM PRODUTOR para cada ano?

z. Programa 0169 SMDR – Incentivo a implantação de Agro Indústrias. A Unidade de Medida é "produtor" e a meta física é "1" para 2020 e outro para 2021. Isto significa que a meta é de apenas UM PRODUTOR para cada um destes anos?

aa. Programa 0169 SMDR – Incentivo a construção de cisternas e açudes para irrigação. A Unidade de Medida é "produtor" e a meta física é "1" para 2020 e outro para 2021. Isto significa que a meta é atender apenas UM PRODUTOR para cada ano?

bb. Programa 0169 SMDR – Incentivo ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar. A Unidade de Medida é "produtor", a meta física é "1" e o produto é "Produtor rural assistido". Isto significa que a meta é atender apenas UM PRODUTOR por anos?

cc. Programa 0169 SMDR – Programa de Desenvolvimento Rural, lei municipal 4213. A Unidade de Medida é "hora máquina" e a meta física é "1". Isto significa que a meta é realizar em cada ano (2019, 2020 e 2021) apenas UMA HORA de trabalho? Não terá este programa em 2018?

dd. Programa 0169 SMDR – programa de Incentivo a expedição de notas fiscais de produtor rural. A Unidade de Medida é "bônus", a meta física é "1" e o produto é "Bônus distribuídos". Isto significa que a meta é de apenas UM BÔNUS de R$ 400 mil ou mais para cada anos e um só beneficiado?

ee. Programa 0158 SMOP – Construção, ampliação e recuperação de ciclovias. A Unidade de Medida é "km" e a meta para 2019 será de "250". A meta para o quadriênio será de 500 km. Esta é uma meta ousada considerando ser esta a distância aproximada entre Montenegro/RS e Florianópolis/SC. Seria o equivalente em ciclovias?

ff. Programa 0158 SMOP – Execução da infraestrutura faltante dos loteamentos com condenações judiciais. A Unidade de Medida é "km" e a meta para o quadriênio será de 4310 km. Esta é uma meta ousada considerando ser esta a distância ainda maior do que separa Montenegro/RS de Fortaleza/CE. É isto que a Mensagem Justificativa chama de "planejamento real e não fictício"?

gg. Nos demais seis itens do Programa 0158 SMOP cabem estas mesmas observações.

hh. Programa 0158 SMOP – Aparelhamento da Guarda Municipal. O produto é "obra executada" e a Unidade de Medida é "% execução". Neste caso o planejamento para Aparelhar a Guarda Municipal será por obras executadas?

ii. Programa 0212 SMOP – Em três destas ações do programa aparecem como Unidade de Medida a "unidade de medida". Seria como perguntar a idade de uma pessoa e ela responder 25 "idades".

jj. Programa 0212 SMOP – Em cinco destas ações do programa aparecem como Unidade de Medida a "% execução". No total do quadriênio chegaríamos a 100%. Considerando, por exemplo, no item "melhoria dos acessos e cruzamentos" o

PLANEJAMENTO é de melhorar TODOS os acessos e cruzamento do território municipal?

kk. Programa 0212 SMOP – Revitalização das vias urbanas. O PLANEJAMENTO é revitalizar 100% das vias urbanas em 2019 com uma previsão de investimento total de R$ 50.000,00?

ll. No Programa 0106 da SMVSU as Unidades de Medidas são em "M2". Provavelmente a previsão é de ser em "metros quadrados", ou seja, m2. No caso da ação "Ampliação de redes de esgotos" a medida é mesmo em área ou é linear?

mm. Programa 0100 SMMA – Pagamento de sentença judicial a previsão de UMA sentença por ano. Qual é o histórico destes pagamentos nos últimos quatro anos?

nn. Programa 4513 SMMA – Arborização das vias públicas. A Unidade de Medida é "unidade", o produto é "plantio de árvores" e a Meta Física "1". Neste caso teríamos UM PLANTIO DE ÁRVORE por ano. Não é pouco para um Planejamento real e não fictício?

oo. Programa 4513 SMMA – Manutenção e construção de praças. A Unidade de Medida é "unidade" e a Meta Física "1". Neste caso teríamos UMA manutenção por ano.

pp. Programa 0220 SMEC – Construir o prédio do SNAE. Tem previsão de investimentos para dois anos. Qual a área prevista para este prédio já o recurso está definido no planejamento?

qq. Programa 0220 SMEC – Capacitar servidores. A Unidade de Medida é "unidade". Não seria "servidor" já que o produto é "servidor qualificado"?

rr. Programa 0100 SMAP – Manutenção das atividades da SMAP. A Unidade de Medida é "unidade" e a Meta Física é de "14" para cada ano. O que seria estas 14 unidades? Todas as outras secretarias aparecem com apenas uma.

ss. Programa 0222 SMS – Construção do depósito para os insumos da VISA. Tem previsão de recursos, mas não tem área de construção. Com base em que referência foi feita a meta física?

tt. Programa 0223 SMS – Existe os "Indicadores do Programa", mas não existe "Índice Recente" e muito menos onde queremos chegar – "Índice final do PPA". Seria, novamente ente um Planejamento real e não fictício?

uu. Programa 0222 SMS – Implantação e manutenção de academias ... Na ação aparecem dois valores sem as devidas identificações. Seriam recursos Federais e contrapartida municipal?

vv. Programa 0223 SMS – Equipamento e materiais permanentes para as unidades de saúde. A Unidade de Medida é "mês", a meta física "2" e o produto é

"equipamento adquirido". Serão adquiridos por dois meses? Dois meses para adquirir o equipamento?

ww. Programa 0223 SMS – Construção e ampliação de unidades de saúde. A Unidade de Medida é "mês", a meta física "2" e o produto é "obra executada". Serão executadas em dois meses? Ou

xx. Programa 0100 SMGEP – Capacitação e treinamento de servidor. A Unidade de Medida é "unidade" e o produto é "Servidor qualificado". Neste caso a Unidade de Medida não deveria ser "servidor"?

yy. Programa 0228 SMGEP aparece meta física onde pede apenas a Unidade de Medida. Por exemplo, onde aparece 20 etapas poderia ser usado apenas como Unidade de Medida "etapas" já que nas metas físicas aparecerão "12" e "8" e no total as "20". Este foi o critério usado para os demais itens.

Outros itens que chamam a atenção em um PPA, mesma sabendo de sua flexibilidade.

2. Programa 0100 SG - Capacitação dos servidores do Controle Interno somente para 2018. Três anos sem capacitação para um setor tão estratégico como este.

3. Programa 0100 PGM – Manutenção da PGM. Meta física zerada para o quadriênio, mas destinação de recursos.

4. Programa 0100 PGM – Programação de controle de processos judiciais da PGM. Meta física zerada para o quadriênio, mas destinação de recursos. Se o produto é "sistema adquirido" o Total para os quatro anos será de ZERO.

5. Programa 0028 SG - Material Permanente para o Corpo de Bombeiros (FUNREBOM). Meta física zerada para os 4 anos e previsão de recursos para 2018 e 2019.

6. Programa 0100 SMF – Só constam ações de rotina. Nenhuma Programas de melhoria no controle, tributação e arrecadação ou IPTU digital, por exemplo.

7. O Programa 0162 SMHAD– Empreendimentos Populares não prevê nenhuma ação de aquisição de áreas de terra para tal.

8. No Programa 0002 SMHAD – Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT no objetivo do programa está prevista a apreciação e aprovação dos recursos pela Comissão Municipal de Emprego. A Lei 5155, de 25 de setembro de 2009 instituiu o Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda – COMEMP e no seu art. 9º extingue as funções da Comissão Municipal de Emprego – decreto 2129/1996.

Ainda, mesmo diante de um quadro de desemprego atual não existe previsão de qualquer ação nesta área em 2018.

9. Na SMIC. Em relação ao comércio praticamente não existe ação que potencialize a vocação de polo de comércio e serviço, restringindo ações na Incubadora e no Programa Minha Nota.

10. Na SMEC consta itens como Vale alimentação dos servidores e Vale transporte para servidores da SMEC. Nenhuma outra Secretaria estes itens aparecem. Seriam estas ações de um PPA?

11. Na SMS a regra é a não previsão de recursos para Equipamentos e Materiais permanentes e renovação da frota em 2018 – Apoio Administrativo, Vigilância em saúde, para ESF e UBS, Saúde bucal, CAPS, IST/AIDS e vigilância epidemiológica.

Não existem ações previstas para:
- Videomonitoramento
- Cheias do Rio Caí
- Espaço específico para Rodeios/Eventos Comerciais/Culturais

As sugestões a seguir (dentre tantas outras) constam no Plano de Governo e não aparecem como ações ESTRATÉGICAS do PPA para o quadriênio.

PROGRAMA: Equidade, Justiça Social e Cultura da Paz.

Objetivo: Promover comunidades inclusivas e solidárias. Aumentar a segurança da comunidade e promover a cultura de paz; Produzir e gerenciar dados, estudos e estatísticas sobre violência, criminalidade e vitimização em conjunto com os demais órgãos de segurança de Montenegro e região; e, Ampliar o serviço de videomonitoramento de forma integrada aos demais órgãos de segurança.

Ação: Políticas para a Juventude

Regulamentar a Coordenadoria de Políticas da Juventude e elaborar o Estudo do Perfil da Juventude de Montenegro para o Plano Municipal de Políticas para a Juventude com foco nas demandas desde setor da comunidade historicamente relegado a um papel coadjuvante.

Na Lei 5115, 2009, art. 4º, inciso IV cria a Coordenadoria de Políticas para a Juventude, como órgão de cooperação, integrado à Estrutura da PMM. Na Lei 5116/2009 que dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas esta coordenadoria é trocada, erroneamente, para Coordenador de Políticas Públicas.

Ação: Geração de Trabalho e Renda

Construir políticas públicas através da elaboração de pesquisas, estudos de programas e projetos, juntamente com outros órgãos, a criação e aplicação de medidas efetivas que visem minimizar o desemprego, através de políticas de geração de trabalho e renda.

PROGRAMA: Bens Naturais Comuns

Objetivo: Assumir plenamente as responsabilidades para proteger, preservar e assegurar o acesso equilibrado aos bens naturais comuns.

Ação: GNVERDE

Participar, apoiar e incentivar e o Programa RS Energias Renováveis do Governo do Estado do RS para tornar Montenegro uma referência global em transformação de resíduos em combustível através da produção de GNVERDE.

Ação: Cheias do Rio Caí

Acompanhar a instalação do Projeto Sistema de Alerta e Controle de Enchentes das estações automáticas na Bacia do rio Caí (RS);

Ação: Centro Municipal de Educação Ambiental

Implantar o Centro Municipal de Educação Ambiental de Montenegro junto ao Parque Centenário como espaço metadisciplinar, com a finalidade de propor o desenvolvimento de Projetos de Educação Ambiental, visando a formação de valores sócio ambientais para o exercício da cidadania.

PROGRAMA: Educação para a Sustentabilidade e Qualidade de Vida.

Objetivo: Integrar na educação formal e não formal valores e habilidades para um modo de vida sustentável e saudável.

Ação: Iniciação Científica

Consolidar o projeto da Feira Municipal de Iniciação Científica – FEMIC para alunos do Ensino Fundamental das redes públicas de Montenegro;

Ação: Gestão Democrática

Construir a Gestão Democrática dos Sistemas de Ensino e Escolas, alicerçada na efetiva participação da comunidade escolar e da sociedade municipal;

Ação: Cultura Esportiva

Construir no município uma Política de Cultura Esportiva através da participação de todos os setores público e privados da área promovendo uma gestão participativa, democrática e que atenda a todos, tendo como foco inicial o esporte com caráter educativo, de lazer, de rendimento e de planejamento.

PROGRAMA: Economia Local, Dinâmica, Criativa e Sustentável.

Objetivo: Apoiar e criar as condições para uma economia local dinâmica e criativa, que garanta o acesso ao emprego sem prejudicar o ambiente.

Ação: Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico Local

Construir o Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico Local do Município de Montenegro – PEDEL como estratégia relacionada ao presente e ao futuro do município, para todos os setores da economia;

Ação: Economia Solidária

Desenvolver um Programa para a Economia Solidária na produção, venda, compra e troca dentro dos pricípios da Cooperação, Autogestão, Ação Econômica e Solidariedade, gerando trabalho e renda para a parcela necessitada da população;

PROGRAMA: Governança

Objetivo: Fortalecer os processos de decisão com a promoção dos instrumentos da democracia participativa.

Ação: Modernização Administrativa

Criar o Programa de Modernização Administrativa através de um conjunto de esforços que engloba a aplicação coordenada de tecnologia da informação, metodologias de revisão de processos, gestão da informação, intervenções físicas nos ambientes de atendimento e qualificação de servidores, com o intuito de democratizar o acesso físico e conhecimento dos cidadãos aos serviços públicos, melhorar a eficiência e eficácia no atendimento das demandas;

PROGRAMA: 0034 - ATENDIMENTO E RESPEITO AOS ANIMAIS

Objetivo: Promover o atendimento aos animais, realizando o controle populacional e desenvolvendo campanhas de sensibilização sobre guarda responsável.

Ação: Oferecer atendimento aos animais

PROGRAMA 0007 - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Objetivo: Proporcionar aperfeiçoamento dos serviços prestados, bem como a eficiência e qualidade dos recursos tecnológicos.

Ação: Digitalização dos documentos dos setores e arquivos da Administração.

Ação: Informatização dos Processos Administrativos.

Vereadora Josi Paz
PSB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereadora Josi Paz